

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 6 de fevereiro, de 2024

EDIÇÃO 1.323/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 039/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

VALDENICE FOGAÇA VACCARI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, a serem gozados do dia 19/02/2024 à 19/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, a serem gozados do dia 11/03/2024 à 09/04/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, a serem gozados do dia 19/02/2024 à 19/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

WANDERLEY AMADOR, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Guardião, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozados do dia 15/02/2024 à 15/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA 034/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON CIZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 14/02/2024 à 13/05/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.663/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear a senhora **BRUNA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 089.234.849-62 e RG: 10.538.626-5, no cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo **CC-4**, no dia 01/02/2024.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.662/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear o senhor **PEDRO CELSO PIVA BASSO**, inscrito no CPF: 088.927.909-86 e RG: 12.746.682-3, no cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo **CC-4**, no dia 01/02/2024.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.660/2024

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo, a partir do dia 01/02/2024.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
PAULO DILSO RODRIGUES	COVEIRO	A	18
CLEUSA LOURENÇO REGASSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	16
PLUTARCO ALVES DE LINS	MEDICO	B	16
APARECIDA SONTAK DANIEL BARBOZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	A	11
MARIA HELENA PALADINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	C	11
KELLI FERNANDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	A	11
MARCIO PEREIRA DE ASSIS	ATENDENTE DE BIBLIOTECA	B	11
MARIA NATALIA DE QUADROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	C	10
GILDETE MUCIAU DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	C	03

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.2782/2022, decorrente de Dispensa nº 7/2022 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO SAMU 192 FAXINAL PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CLAUDIO ANTONIO AVELAR**, portador do CPF sob nº. 366.585.459-87, com sede no endereço RUA IANY OLIVEIRA MUNHOZ 1630, , CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por, portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 10/02/2025 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde considerando vantajoso o valor para a Administração, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 06 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CLAUDIO ANTONIO AVELAR

CNPJ:366.585.459-87

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.2782/2022, decorrente de Dispensa nº 7/2022 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO SAMU 192 FAXINAL PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CLAUDIO ANTONIO AVELAR**, portador do CPF sob nº. 366.585.459-87, com sede no endereço RUA IANY OLIVEIRA MUNHOZ 1630, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por, portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), corresponde ao acréscimo de 8,7% conforme acordo entre as partes, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Inicial	Valor Atual
1	1	5054	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134 M² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 UNIDADE	1.380,00 1.500,00
			TOTAL:	18.000,00

FAXINAL 06 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CLAUDIO ANTONIO AVELAR
CNPJ:366.585.459-87

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

